



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAUI – RODEIO BONITO/RS.

I – PROPONENTE: JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS, brasileiro, casado, Advogado, OAB/RS nº 49.757, CIC nº 721.078.630-91, RG nº 4064571807-SSP/RS, com escritório profissional na Rua Artur Ambros, nº 443, centro, em Tenente Portela/RS e Avenida Porto Alegre, nº 1530, sala 03, centro, em Derrubadas/RS, telefone 55 – 9 9975 1169, email: john.gemelli@hotmail.com.

II - DADOS DA EMPRESA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO: JOHN REGIS GEMELI DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 62.668.180/0001-31, com Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul sob o nº 17.217, com endereço profissional indicado na Avenida Porto Alegre, nº 1530, sala 03, centro, em Derrubadas/RS.

III – OBJETO: Prestação de Serviços de Jurídica na área de Direito Público, com ênfase legislação direcionada aos Consórcios Públicos, Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Lei 6.017/2007 e legislação correlata; Emissão de pareceres e elaboração de minutas de Termos de Referência, Pareceres em Recursos Administrativos de Impugnação, Sugestão de elaboração de Estudo Técnico Preliminar -ETP e Termo de Referência –TR e Editais de Licitação, o que deverá contar com o apoio técnico do pessoal do CIMAUI e outras atividades de assessoramento decorrente da aplicação da Lei de Licitações nº 14.133/2021, Legislação atrelada ao Direito Administrativo; Encaminhamentos de propostas resolutivas na área de Credenciamento de Serviços em Saúde; Interlocução e Assessoramento na execução do programa GERCON; Assessoramento para formalização e renovação de Convênios entre órgãos intermunicipais, Estado do RS e União e Assessoramento Jurídico para revisão de atos administrativos da contratante; Assessoria e consultoria acerca da matéria de licitações e contratos administrativos, de forma complementar, ao órgão de assessoramento jurídico do CIMAUI.

IV – FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na sede da contratada por meio de canais eletrônicos: internet, whatsapp, telefone, email e presencial, na sede da contratante, de forma quinzenal, ou mediante agendamento prévio.



V - PRAZO – A prestação de serviços ora oferecida terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 107 da Lei de Licitações, a contar da assinatura do respectivo contrato.

VI – PREÇO: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, mediante emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para outros locais, diverso da sede, o custo será suportado pela contratante.

VII - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: John Régis Gemelli dos Santos, ora proponente, é advogado, formado em 2º/1999 pela Universidade Regional Integrada – UNIJUI - Ijuí/RS, tendo ao final do último semestre aprovado no Exame da OAB/RS; Coursou a Escola Superior do Ministério Público no ano de 2000; Possui experiência com atuação efetiva, desde 2001, há 25 (vinte e cinco) anos, na consultoria jurídica e representação do Poder Executivo do Município de Derrubadas, notadamente, em matéria de licitações e contratos administrativos (2001/2025); Atua há mais de 17 anos no patrocínio da Associação Gaúcha de Consórcios Públicos – AGCONP, com sede em Porto Alegre/RS, entidade que congrega 19 (dezenove) Consórcios Públicos Intermunicipais; Atua desde 2008, (17 anos) junto ao CISA - Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Consórcio que congrega 59 (cinquenta e nove) municípios; Atuou ainda no Assessoramento Jurídico complementar junto ao CIMAUI – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai, com sede em Rodeio Bonito/RS, atuando em pareceres licitatórios e processos administrativos afins; Também exerceu atividade enquanto discente junto ao Poder Legislativo de Tenente Portela e Estagiário Especial na Promotoria de Justiça na Comarca de Tenente Portela; Atuou ainda na condição de Assessor Jurídico da 21ª. Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Três Passos/RS (2004/2005); Assessoramento de Poder Legislativo (Derrubadas e Barra do Guarita); Consultoria Jurídica em pareceres em licitação para o COPES – Consórcio Intermunicipal do Extremo Sul, em sede em Pelotas/RS; Assessoramento Jurídico ao CONSAD – Consórcio Interestadual e Intermunicipal do Extremo Sul, com sede em São Miguel do Oeste/SC; Assessoramento Jurídico junto ao CONISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, com sede em Nonoai/RS e Assessoramento Jurídico junto ao CIGRES – Três de Maio.

Tenente Portela, 03 de novembro de 2025.

John Régis Gemelli dos Santos
OAB/RS 49.757